

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1416 DE 06 DE SETEMBRO DE 2006.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
FARMÁCIA POPULAR DO MUNICÍPIO DE TAUÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Leí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei: Art. 1º - Fica criada e denominada de “**Farmácia Popular Manoel Bivar Feitosa**”, a edificação construída para abrigar as instalações da Farmácia Popular do Município de Tauá.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 06 de setembro de 2006.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal